

PROJETO DE LEI Nº 48.2021

Ementa – Dispõe sobre a confecção e colocação na Praça da Matriz na cidade de Pacajus / Ceará, um busto do saudoso Padre Coriolano Holanda Cavalcante, pelos relevantes serviços por ele prestados a população, e dá outras providencias.

Artigo 1º - Fica aprovado pela Câmara Municipal de Pacajus que o Chefe do Poder Executivo de Pacajus construirá um BUSTO e colocará na Praça da Matriz no centro da cidade.

Artigo 2º - O busto deverá ser esculpido da cintura pra cima e deverá conter os traços fisionômicos do homenageado.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal de Pacajus em conjunto com a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e o Pároco determinarão o local para colocação do referido busto na Praça da Matriz.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta obra ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Artigo – 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 11 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 14/10/2021



Reginaldo Firmino Bento

Vereador

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 14/10/2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 14/10/2021

Mensagem 01.2021

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 48.2021, em anexo, que trata da instalação, na Praça da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, situada no centro da nossa cidade, à Av. Cônego Eduardo Araripe, de um busto em mármore em homenagem à figura do Rev. Sr. Padre Coriolano Holanda Cavalcante- o conhecido Padre Cori. Tal providência se destina a prestar uma homenagem a esta figura histórica de nossa cidade, perpetuando para as gerações futuras a sua imagem. O homenageado com tal providência nasceu na cidade de Cascavel, filho único de Luiz Holanda Cavalcante e Dona Elisa Áurea de Holanda Cavalcante, em 27 de dezembro do ano de 1912, sendo batizado naquela cidade a 16 de janeiro de 1913. cursou o Curso Primário em Cascavel, entre os anos de 1922 a 1926, expressando então o desejo de ser médico mas, por pedido de seu pai, tornou-se aluno do seminário menor em Fortaleza, para concluir o ensino médio e, entre 1931 a 1936, cursou Filosofia, no Seminário da Prainha, também em Fortaleza. Ao retornar de uma viagem para ele oferecida por seu pai, para o Rio de Janeiro, então capital federal, com percurso estendido à Minas Gerais e São Paulo, ao final do ano, foi ordenado sacerdote católico na Igreja da Prainha, em 29 de novembro. No natal do mesmo ano, Padre Cori foi nomeado vigário de Aquiraz, ali permanecendo nesta função até fevereiro de 1940, quando foi então nomeado para a desafiadora função de vigário da nova Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em Pacajus, criada a 3 daquele mês. A Paróquia a ser assumida compreendia as localidades de Pacajus, Chorozinho e Horizonte.

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a instalação do busto do Padre Cori na Praça da Matriz torna-se de vital magnitude, pela importância da obra humana e religiosa realizada nesta urbe pelo cura de Pacajus: Padre Cori tornou-se, em pouco tempo após a sua chegada à Terra dos Paiacus, figura emblemática de humildade e atuação frente os destinos do povo a ele confiado; instalou escolas, prestou assistência religiosa meticulosa a seu povo, encetando esforços físicos e financeiros para a construção de uma igreja matriz de grande porte, antevendo o crescimento da cidade em direção à zona leste, cuidou da assistência médica do povo carente, através de seus conhecimentos práticos na área da medicina convencional e natural, incentivando ainda seus liderados políticos a encetarem esforços para a instalação de postos de saúde na zona urbana e rural, e conseguindo verbas junto a seus liderados políticos nas esferas estadual e federal para a instalação de um hospital e

maternidade em Pacajus, além de prestar assistência social ao povo em geral, com a doação de medicamentos, roupas e alimentos...

Por fim, queridos e queridas pares desta Legislatura, por um dever de reconhecimento e justiça, pelo exposto acima, que talvez seja inclusive novidade para alguns de V. S^a, aguardamos a aprovação unânime desta iniciativa por parte do Sr. Prefeito Municipal, que deixará, com esta iniciativa, seu nome ligado ao panteão dos administradores Pacajuense voltados à elevação da cultura de nosso povo, ao reverenciar a figura deste homem de muitas faces, que se tornou mito e ícone da História do Município de Pacajus!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 11 de outubro de 2021.



REGINALDO FIRMINO BENTO
VEREADOR